

PROPOSTA DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Xinguara – Pará

TELMA LÚCIA DE SOUSA, brasileira, divorciada, professora, portadora da cédula de identidade nº 1.459.865 SSP/TO e inscrita no CPF 135.675.351-53, residente e domiciliada na Rua do Alumínio, Qd.; 56, Lt. 01-A – Jardim América, **Xinguara – Pará**, vem por meio desta submeter à apreciação de Vossa Senhoria nossa Proposta de Preço, referente à locação do imóvel, localizado na Av. Minas Gerais, 111, Qd. D-51, lotes 10 e 12, Setor Tanaka I, Xinguara – PA, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificadas na preparação da mesma.

O valor do aluguel do imóvel é de R\$3,500,00 (três mil quinhentos reais), equivalente a 2,3 (dois vírgula três) salários mínimos, o valor será ajustado de acordo com o valor do salário mínimo.

A validade desta proposta de 90 (noventa) dias a partir da data de sua aprovação.

Por fim, informamos que o **Sr. Jose Bezerra Vaz Sobrinho**, inscrito no CPF: 930433411040, RG: 4177954 – **DGPC/GO**, é responsável a responder junto a Vossa Senhoria tudo que fizer necessário durante o trabalho da licitação.

Xinguara – PA, 20 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **TELMA LUCIA DE SOUSA**
Data: 20/02/2025 12:17:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Telma Lúcia de Sousa
CPF /MF 135.675.351-53



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
CNPJ: 04.144.150/0001-20

ARIANA
FERREIRA
FONSECA:01
165555131

Assinado de forma
digital por
ARIANA FERREIRA
FONSECA:011655
55131

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

FOLHA RESUMO

Bem Avaliados Imóvel Residencial
Solicitante: Prefeitura Municipal de Xinguara
Ofício: 038/2021/PMX
Proprietário: TELMA LÚCIA DE SOUSA
Objetivo: Imóvel destinado à instalação da Casa de apoio a pessoa idosa.

Endereço completo do imóvel:

Cidade: Xinguara/PA
Rua Minas Gerais, SN – Quadra D-51 Lotes 10 e 12
Bairro: Tanaka

Área do terreno: 1.290,00m² (valor aproximado obtido através de imagens de satélite)

Área construída: 250,00m² (valor aproximado obtido através de imagens de satélite)

Método Utilizado: Método comparativo de dados do mercado

Resultado da Avaliação:

Valor de Mercado de venda do Bem: Não obtido
Valor de Aluguel mensal do Bem: R\$ 3.500,00
Grau de fundamentação: Pesquisa de imóveis semelhantes na região

Xinguara – PA, 27 de fevereiro de 2025

Juliano de Oliveira Grassi
Engenheiro Civil – Crea: 16.134D/PA
Decreto: 33/2010



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
CNPJ: 04.144.150/0001-20

SOLICITANTE

O presente Laudo Técnico de Inspeção Predial foi solicitado pela Prefeitura Municipal de Xinguara.

1. FINALIDADE

Este laudo tem por finalidade avaliar se o valor do aluguel cobrado está dentro do praticado no mercado e nada a mais do que isso.

2. PRESSUPOSTOS, RESSALVAS E FATORES LIMITANTES

Nenhuma documentação do imóvel foi disponibilizada para o avaliador cabendo a outros departamentos avaliá-los.

3. IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL AVALIADO

O imóvel está na zona urbana, localizado na **Rua Minas Gerias, sn, Quadra D-51, Lotes 10 e 12, Setor Tanaka** no Município de XINGUARA, Estado do Pará.

3.1 Região

- Vocação predominante: Residencial;
- Classe social predominante: média baixa;
- Relevo: Plano;
- Polos de atratividade da região: Residencial próximo ao Estádio J. Santos e alguns estabelecimentos comerciais;
- Melhoramentos públicos no entorno: arborização; comércios e serviços diversos.

3.2 Terreno

- Uso: Residencial;
- Topografia: Plano;
- Formato: retangular;
- Tipologia: Entre estabelecimentos residenciais;
- Frente: Aproximadamente 30,00m;
- Laterais: Aproximadamente: 43,00m
- Área do terreno: Aproximadamente 1.290,00m²



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
CNPJ: 04.144.150/0001-20

- Edificação no nível do logradouro;
- Infraestrutura: coleta regular de resíduos sólidos, água potável, energia elétrica, telefone, redes de cabeamento para transmissão de dados, comunicação e televisão, águas pluviais; edificada.
- Coeficiente de aproveitamento: A construção ocupa aproximadamente **19,38%** da área do terreno.

3.3 Vistoria

Trata-se de uma edificação residencial composta de diversos cômodos incluindo salas, cozinha, quartos, banheiros, depósitos, varanda. Adequações para uso da secretaria foram realizados pelo Locatário, sendo que a mesma necessita de manutenção normal para o tipo de uso. O acesso será pela frente da edificação.

O prédio residencial está sendo utilizado como a estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social para instalação e funcionamento da Casa de apoio a pessoa idosa.

A edificação apresenta-se com poucas patologias simples de sanar, necessitando de uma atenção do locatário como pintura nova, revisão do telhado, roçado da vegetação do lote, o prédio apresenta-se com toda sua estrutura em estado íntegro, sem defeitos estruturais graves e danos aparentes.

3.4 Registro Fotográfico

Abaixo mostramos algumas fotos da edificação, para identificar algumas características da mesma. Não encontramos nada que possa comprometer o habite-se imediato.



IMAGEM 1: VISTA LATERAL DIREITA À EDIFICAÇÃO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
CNPJ: 04.144.150/0001-20



IMAGEM 2: VISTA LATERAL ESQUERDA À EDIFICAÇÃO



IMAGEM 3: VISTA FRONTAL DO ESTABELECIMENTO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
CNPJ: 04.144.150/0001-20



IMAGEM 4: VISTA ANTERIOR DA EDIFICAÇÃO



IMAGEM 5: VISTA POSTERIOR DA EDIFICAÇÃO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
CNPJ: 04.144.150/0001-20



IMAGEM 6: SALA DE TV / ESTAR



IMAGEM 7: DORMITÓRIO 01



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
CNPJ: 04.144.150/0001-20



IMAGEM 8: BANHEIRO SOCIAL 1



IMAGEM 9: DORMITÓRIO 2



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
CNPJ: 04.144.150/0001-20



IMAGEM 10: DORMITÓRIO 3



IMAGEM 11: DORMITÓRIO 4



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
CNPJ: 04.144.150/0001-20



IMAGEM 12: BANHEIRO SOCIAL 3



IMAGEM 13: ESCRITÓRIO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
CNPJ: 04.144.150/0001-20



IMAGEM 14: COZINHA

4. DIAGNÓSTICO DE MERCADO

Os imóveis semelhantes ao avaliado na região estão sendo alugados atualmente sem maiores dificuldades e o segmento apresenta, na região, certo equilíbrio entre os níveis de oferta e de demanda de imóveis semelhantes. Portanto, considera-se que o imóvel avaliado possui uma procura de média a alta para locação.

A região onde se situa o imóvel apresenta densidade urbana que pode ser classificada entre média e alta e possui alto potencial de ocupação; a quantidade de ofertas de imóveis similares é baixa, devida a alta ocupação. Existem cerca de 2 empresas imobiliárias atuando na cidade das quais pôde-se obter valores de imóveis semelhantes e através de inúmeros proprietários que possuem seus imóveis alugados de forma particular.

5. MÉTODOS E PROCEDIMENTOS ADOTADOS

A presente avaliação foi realizada pelo Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, o qual identifica o valor de mercado de forma dedutiva sem muito tratamento técnico dos atributos dos elementos amostrais comparáveis, constituintes. Através de dados obtidos foi levantado uma média dos valores e de forma empírica deduzido se o valor cobrado está dentro dos parâmetros de mercado local.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
CNPJ: 04.144.150/0001-20

6. DADOS UTILIZADOS, TRATAMENTO DOS DADOS IDENTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS

Foram pesquisados inúmeros outros imóveis de caráter semelhante na região através de pesquisa em site de locação, em imobiliárias e através de outros proprietários particulares de imóveis de locação e chegou a uma média geral de valores cobrados para esse tipo de edificação.

7. RESULTADO DA AVALIAÇÃO

Para este imóvel foi cobrado pelo proprietário um valor de aluguel de **R\$ 3.500,00** (três mil e quinhentos reais), e observando-se as características do mercado imobiliário analisado, conclui-se que o valor cobrado está dentro do valor normal para tal edificação sem nenhum valor abusivo.

8. ENCERRAMENTO

Nada mais tendo a acrescentar, o presente trabalho é encerrado com 11 páginas impressas, sendo a última assinada pelo sistema GOV.BR.

Xinguara – PA, 27 de fevereiro de 2025

Juliano de Oliveira Grassi
Engenheiro Civil – Crea: 16.134D/PA
Decreto: 33/2010